

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 35.445.710/0001-00

MODELO I

CARTA CREDENCIAL

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **35.445.710/0001-00**, com sede na Rua Itapetininga, n.º 110, casa, bairro Jardim Karla, CEP 85.868-180, Foz do Iguaçu-PR, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o(a) senhor(a) **ANDRÉ LUIS MATOS CAETANO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/03/1986, natural de Fortaleza-CE, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Itapetininga, n.º 110, casa, Jardim Karla, CEP 85.868-180, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n.º 64.842.711-0, expedida pela Secretaria de Saúde Pública do Estado de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 013.974.653-60, é a pessoa designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação do Edital de Chamamento Público nº. 003/2024, que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo, anexo I, deste edital, assinar atas e demais documentos com poderes para manifestação em todos os atos e fases do respectivo processo de credenciamento, inclusive para renunciar a prazos recursais, a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2024

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

André Luis Matos Caetano

Sócio administrador

CAETANO & IRLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.445.710/0001-00

MODELO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Empresa:	CAETANO & IRLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA					
CNPJ:	35.445.710/0001-00	Inscrição estadual:	isento			
Endereço:	Rua Itapetininga, n.º 110, casa, bairro Jardim Karla, CEP 85.868-180					
Fone:	(45) 9154-0148	Fax:		Email:	andre.l.m.caetano@hotmail.com	
Banco:	Sicoob (756)	Agência	4343	C/Corrente	455180	
Nome do Responsável:	André Luis Mato Caetano					
Endereço	Rua Itapetininga, n° 110 – casa – Jardim Karla, CEP: 85.868-180					
Telefone:	(45) 9154-0148	Celular:	(45) 9154-0148	Email:	andre.l.m.caetano@hotmail.com	

A empresa acima identificada, através do seu representante legal, abaixo assinado, vem solicitar ao Gestor Municipal da Saúde, credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de referência, anexo do Edital supracitado.

Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2024

CAETANO & IRLA SERVICOS MEDICOS LTDA

André Luis Matos Caetano

Sócio administrador

Rua Itapetininga, n° 110, Jardim Karla, CEP: 85.868-180, Foz do Iguaçu-PR

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 35.445.710/0001-00

MODELO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **35.445.710/0001-00**, com sede na Rua Itapetininga, n.º 110, casa, bairro Jardim Karla, CEP 85.868-180, Foz do Iguaçu-PR, por meio de seu responsável legal, abaixo assinado, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, DECLARA:

- a) Que recebeu do licitador e tomou conhecimento de toda a documentação exigida para cadastramento, habilitação e credenciamento ao objeto contratual do Edital de Chamamento Público supramencionado.
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Chamamento Público em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que seja tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
- c) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88.
- d) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal por procuração, Servidor Público do Município de Foz do Iguaçu.
- e) Que possui pleno conhecimento das condições do edital acima supracitado e aceita os termos nele mencionado e assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais previstas na legislação pertinente, bem como a desclassificação da chamada pública, e que ainda, fornecerá quaisquer informações a Comissão Especial de Licitação.
- f) Que concorda com as normas e valores definidos na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do Sistema Único

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 35.445.710/0001-00

de Saúde – SUS e nos anexos constantes deste edital.

g) Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do parágrafo quarto do artigo 26 de Lei n.º 8.080/90;

Por ser verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2024

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

André Luis Matos Caetano

Sócio administrador

CAETANO & IRLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 35.445.710/0001-00

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CAETANO & IRLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **35.445.710/0001-00**, com sede na Rua Itapetininga, n.º 110, casa, bairro Jardim Karla, CEP 85.868-180, Foz do Iguaçu-PR, por meio de seu responsável legal, abaixo assinado, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, DECLARA em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo, anexo I, deste edital, que:

- a) a proposta apresentada para participar do presente Edital, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Edital não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, da Licitação quanto a participar, ou não, da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Edital não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial, ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente edital não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado,

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 35.445.710/0001-00

discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2024

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

André Luis Matos Caetano

Sócio administrador

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.445.710/0001-00
NIRE 41209191922
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDRÉ LUIS MATOS CAETANO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/03/1986, natural de Fortaleza–CE, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Itapetininga, n.º 110, casa, Jardim Karla, CEP 85.868-180, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n.º 64.842.711-0, expedida pela Secretaria de Saúde Pública do Estado de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 013.974.653-60;

JÉSSICA DAYANE ANTUNES IRALA CAETANO, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/03/1987, natural de Ponta Porã–MS, médica, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Itapetininga, n.º 110, casa, Jardim Karla, CEP 85.868-180, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 64.842.496-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 359.542.158-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob nome empresarial de “**CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Itapetininga, n.º 110, casa, bairro Jardim Karla, CEP 85.868-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º **35.445.710/0001-00**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41209191922 por despacho em sessão de 07/11/2019.

RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

DA SEDE SOCIAL:

PRIMEIRA - A sede e domicílio tributário nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Itapetininga, n.º 110, casa, bairro Jardim Karla, CEP 85.868-

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.445.710/0001-00
NIRE 41209191922
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

180, fica alterado para: **cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Marechal, nº 85, bairro Jardim Paraguaçu, CEP 85877-000.**

DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS:

SEGUNDA – O endereço do sócio ANDRÉ LUIS MATOS CAETANO era na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Itapetininga, nº 110, casa, Jardim Karla, CEP 85.868-180, fica alterado para: **cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida Araucária, nº 4479, Itaipu A, CEP 85860-000.**

TERCEIRA – O endereço da sócia JÉSSICA DAYANE ANTUNES IRALA CAETANO era na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Itapetininga, nº 110, casa, Jardim Karla, CEP 85.868-180, fica alterado para: **cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida Araucária, nº 4479, Itaipu A, CEP 85860-000.**

DO FORO:

QUARTA - Fica eleito o foro de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

QUINTA - Os endereços dos sócios, constantes deste instrumento, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à sociedade as alterações ocorridas em seus endereços

SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações, desde que não colidam com as disposições da presente alteração.

SÉTIMA – À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.445.710/0001-00
NIRE 41209191922
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, que consolidado passa a ter a seguinte redação:

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.445.710/0001-00
NIRE 41209191922
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ANDRÉ LUIS MATOS CAETANO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/03/1986, natural de Fortaleza–CE, médico, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida Araucária, nº 4479, Itaipu A, CEP 85860-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n.º 64.842.711-0, expedida pela Secretaria de Saúde Pública do Estado de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 013.974.653-60;

JÉSSICA DAYANE ANTUNES IRALA CAETANO, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/03/1987, natural de Ponta Porã–MS, médica, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida Araucária, nº 4479, Itaipu A, CEP 85860-000, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 64.842.496-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 359.542.158-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob nome empresarial de “**CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”, com sede e foro na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Marechal, nº 85, bairro Jardim Paraguaçu, CEP 85877-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **35.445.710/0001-00**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41209191922 por despacho em sessão de 07/11/2019.

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.445.710/0001-00
NIRE 41209191922
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO:

PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada, adotará a razão social de "**CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**", e será regida por este contrato social, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que tange às sociedades empresárias limitadas, bem como de forma supletiva, pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

DA SEDE SOCIAL:

SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e **domicílio tributário na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Marechal, nº 85, bairro Jardim Paraguaçu, CEP 85877-000.**

DO OBJETO SOCIAL:

TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**, com a utilização do CNAE:

CNAE	DESCRIÇÃO
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

DA DURAÇÃO:

QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 10 de novembro de 2019.

DO CAPITAL SOCIAL:

QUINTA - O capital social totalmente integralizado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

CAETANO & IRLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.445.710/0001-00
NIRE 41209191922
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
André Luis Matos Caetano	50,00%	2.500	2.500,00
Jéssica Dayane Antunes Irala Caetano	50,00%	2.500	2.500,00
TOTAL	100,00%	5.000	5.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização unânime dos sócios.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

SEXTA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, para que estes exerçam, na proporção de suas quotas, ou renuncie ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA ADMINISTRAÇÃO:

SÉTIMA – Fica investido na função de sócios administradores da sociedade os sócios, André **Luis Matos Caetano e Jéssica Dayane Antunes Irala Caetano**, ambos qualificados no preâmbulo deste instrumento, para os dispensados da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **INDIVIDUALMENTE** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações,

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.445.710/0001-00
NIRE 41209191922
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandado judicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado ao administrador e a quaisquer procuradores por ele constituídos prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios quotistas.

DA REMUNERAÇÃO:

OITAVA - Pelos serviços prestarem à sociedade, receberão aos sócios, a título de remuneração “Pró-labore”, quantia mensal fixada em comum entre os sócios, que será levada à conta de “Despesas Administrativas”.

DO DESIMPEDIMENTO:

NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado, nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.445.710/0001-00
NIRE 41209191922
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAS DELIBERAÇÕES:

DÉCIMA - Nas deliberações sociais, cada quota do capital social corresponderá a um voto. As decisões serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação será 3/4 (três quartos) do capital social em primeira convocação e em - segunda convocação com qualquer número. O *quorum* de deliberação para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da sociedade, ou a cessação de estado de liquidação, é de 3/4 (três quartos) do capital social e nos demais casos, maioria absoluta do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício a administradora prestará contas de sua administração mediante apresentação das demonstrações contábeis pertinentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A direção da sociedade fica autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo, inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse dos sócios.

DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade não será dissolvida pela morte, incapacidade, falência, insolvência, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, podendo os quotistas remanescentes decidir pela continuação da sociedade. Em caso de morte de qualquer dos sócios, suas quotas, salvo impedimento legal,

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.445.710/0001-00
NIRE 41209191922
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

serão adquiridas pelos demais sócios na proporção das respectivas participações de cada um ou adquiridas pela própria sociedade e mantidas em tesouraria até que seja decidida, em comum acordo, sua transferência para terceiros ou a redução do capital. Nos casos, os demais sócios poderão adquirir todas as quotas do sócio, dissolvido, incapacitado, falido, insolvente, retirado ou eliminado, pelo valor patrimonial das quotas. Para fins desta cláusula, será levantado um Balanço Patrimonial específico, conforme os princípios contábeis aceitos no Brasil.

DÉCIMA QUARTA - Os haveres do sócio falecido, retirante ou excluído da sociedade serão pagos mediante a elaboração de balanço especial levantado para este fim, obedecidas às prescrições dos artigos 1.031 e 1.085 do Código Civil Brasileiro e normas brasileiras de contabilidade e deverá ser elaborado em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da ocorrência do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As quotas liquidadas serão pagas no prazo máximo de 90 (noventa dias), se o valor apurado não for superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da sociedade, apurado no balanço referido no caput desta cláusula. Caso o valor apurado seja superior a 5% (cinco por cento), este será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a sua apuração, desde que, com essas condições, não comprometa a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo comprometimento da situação econômico-financeira da sociedade, o prazo para pagamento deverá ser ajustado entre as partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Por deliberação da maioria dos sócios, a sociedade poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo não superior a 06 (seis) meses, ou em maior prazo, mantida a pluralidade social.

DÉCIMA QUINTA - Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, poderá a reunião de sócios, especialmente convocada, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, decidir pela exclusão de um ou mais sócios, quando entender que este (s) está (rão) pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, cuja exclusão se dará por alteração do contrato social previsto no artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.445.710/0001-00
NIRE 41209191922
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento do sócio excluído se fará na forma prevista na cláusula décima segunda, e seus respectivos parágrafos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considera-se falta grave ou prática de atos de inegável gravidade, além daqueles previstos na legislação em vigor, o seguinte: abuso, prevaricação ou incontinência de conduta; concorrência desleal à sociedade; infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio; ausência prolongada, sem motivo ou justificação; decretação de falência, concordata ou instauração de concurso de credores.

DO FORO:

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

DÉCIMA SÉTIMA - Os endereços dos sócios, constantes deste instrumento, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à sociedade as alterações ocorridas em seus endereços.

DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos não regulados pelo presente instrumento serão dirimidos pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 05 de setembro de 2024.

André Luis Matos Caetano
Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil

Jéssica Dayane Antunes Irala Caetano
Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.445.710/0001-00

Razão Social: CAETANO & IRLA SERVICOS MEDICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Endereço:

RUA ITAPETININGA, 110 - CASA . - PARQUE RESIDENCIAL KARLA - 85.868-180 - Foz do Iguaçu / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.445.710/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2019	
NOME EMPRESARIAL CAETANO & IRLA SERVICOS MEDICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAETANO SERVICOS MEDICOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ITAPETININGA		NÚMERO 110	COMPLEMENTO CASA .		
CEP 85.868-180	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL KARLA		MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE.L.M.CAETANO@HOTMAIL.COM			TELEFONE (45) 3027-4242/ (45) 9154-0148		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES 354316/2020 C.M.C. Nº 079126

NOME EMPRESARIAL: CAETANO & IRLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 35445710000100	
NOME DE FANTASIA: CAETANO SERVICOS MEDICOS			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: RUA ITAPETININGA		NÚMERO: 110	COMPLEMENTO: CASA .;
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL KARLA	CEP: 85868180	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas ***APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART.12,§ 1º DO DECRETO Nº 26.060/2017. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.			
RESTRIÇÕES: *** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL; *** PROIBIDO: TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS; ***DEVERÁ REALIZAR O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO DE 3 EM 3 ANOS POR MEIO DE PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE RECADASTRAMENTO, COM PRAZO ESTIPULADO POR EDITAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO; ***SOLICITAR BAIXA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 01/01/2020		PROTOCOLO:	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/ CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAETANO & IRALA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.445.710/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:11 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **1D8A.D344.7CE2.68E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 034879419-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.445.710/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2311398/2024

Nome do Requerente: CAETANO & IRLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Razão Social: CAETANO & IRLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35445710000100
CME: 79126
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA ITAPETININGA **Nº:** 110
Bairro: BAIRRO KLP
Complemento: CASA .;
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR

Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR quarta-feira, 9 de outubro de 2024 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 07/01/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social	Situação
79126	35445710000100	CAETANO & IRLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	ATIVA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.445.710/0001-00
Razão Social: CAETANO E IRALA SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R ITAPETININGA 110 CASA / PARQUE RESIDENCIAL / FOZ DO IGUACU / PR / 85868-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092521245413253420

Informação obtida em 09/10/2024 11:36:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAETANO & IRALA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.445.710/0001-00

Certidão nº: 69105648/2024

Expedição: 09/10/2024, às 11:37:07

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAETANO & IRALA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.445.710/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL.GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, não incluindo buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

CAETANO E IRLA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 35.445.710/0001-00

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de outubro do ano de 2024.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 90 Dias

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 01A441B

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209191922	CNPJ 35.445.710/0001-00	
NOME EMPRESARIAL CAETANO & IRLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.E1.69.F8.0A.80.9C.FD.C1.6C.46.A3.5E.14.7E.F0.02.1C.AF.1F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	88378748391	DOUGLAS LIMA DA COSTA:88378748391	5075726425507576039	19/02/2024 a 18/02/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35445710000100	CAETANO & IRLA SERVICOS MEDICOS LTDA:35445710000100	1959386921377575660	21/06/2024 a 21/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
0E.E1.69.F8.0A.80.9C.FD.C1.6C.46.A3.
5E.14.7E.F0.02.1C.AF.1F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/08/2024 às 12:19:21

3D.9D.2C.1F.2D.2F.B9.0D
15.59.A6.16.53.3C.74.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

35.445.710/0001-00

Número de Ordem do Livro:

3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 180.616,91	R\$ 178.909,91
Ativo Circulante		R\$ 40.616,91	R\$ 38.909,91
Disponibilidades		R\$ 40.616,91	R\$ 38.774,91
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 40.616,91	R\$ 38.774,91
Contas Correntes		R\$ 40.616,91	R\$ 38.774,91
Sicoob Ag: 4343-5 Conta: 45.518-0		R\$ 40.616,91	R\$ 38.774,91
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 135,00
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Ativo não Circulante		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
Imobilizado		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
Bens em Operação		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
Veículos		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
*** Passivo ***		R\$ 180.616,91	R\$ 178.909,91
Passivo Circulante		R\$ 5.847,71	R\$ 75.856,80
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 5.847,71	R\$ 75.856,80
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 2.643,71	R\$ 1.502,80
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 396,00	R\$ 396,00
INSS a Recolher		R\$ 396,00	R\$ 396,00
Obrigações Fiscais		R\$ 2.247,71	R\$ 1.106,80
Simples a Recolher		R\$ 2.247,71	R\$ 1.106,80
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 71.150,00
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R\$ (0,00)	R\$ 71.150,00
(-) Empréstimo PRONAMPE		R\$ (0,00)	R\$ 71.150,00
Outras Contas		R\$ 3.204,00	R\$ 3.204,00
Outras Obrigações		R\$ 3.204,00	R\$ 3.204,00
Pró-labores a Pagar		R\$ 3.204,00	R\$ 3.204,00
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 47.010,39	R\$ 22.483,23
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 47.010,39	R\$ 22.483,23
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 47.010,39	R\$ 22.483,23
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 47.010,39	R\$ 22.483,23
Juros Financiamento		R\$ 13.468,72	R\$ 6.441,56
Financiamento de Veiculo		R\$ 33.541,67	R\$ 16.041,67
Patrimônio Líquido		R\$ 127.758,81	R\$ 80.569,88
Outras Contas		R\$ 127.758,81	R\$ 80.569,88
Outras Contas		R\$ 127.758,81	R\$ 80.569,88
Lucros Acumulados		R\$ 127.758,81	R\$ 80.569,88
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 127.758,81	R\$ 80.569,88

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAETANO & IRALA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023CNPJ: 35.445.710/0001-00

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 133.923,00	R\$ 374.144,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 133.923,85	R\$ 374.144,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 133.923,85	R\$ 374.144,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (33.956,35)	R\$ (93.779,53)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.600,00)	R\$ (59.760,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.247,71)	R\$ (32.254,05)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (28.108,64)	R\$ (1.765,48)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (28.108,64)	R\$ (1.765,48)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 99.967,50	R\$ 280.364,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E1.69.F8.0A.80.9C.FD.C1.6C.46.A3.5E.14.7E.F0.02.1C.AF.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

14609

CNPJ

35.445.710/0001-00

Inscrição

17/12/2020

Validade

17/12/2024

Razão Social

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço

R ITAPETININGA - PARQUE RESIDENCIAL KARLA, 110, CASA

Município / UF

FOZ DO IGUAÇU / PR

CEP

85868-180

Responsável

42883 - ANDRE LUIS MATOS CAETANO

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 17/12/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **9a427f8f997fcd0d8cc887777a94f9c5d3d79ffc**

Emitida eletronicamente via internet em **07/10/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

REPÚBLICA DEL PARAGUAY
UNIVERSIDAD
POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA
LEY N° 954/96

FACULTAD DE CIENCIAS DE LA SALUD
SEDE CIUDAD DEL ESTE
EL RECTOR DE LA UNIVERSIDAD
Por cuanto

ANDRE LUIS MATOS CAETANO

De nacionalidad Brasileira, con Registro General N° 2002002194098
ha acreditado con la aprobación de los exámenes requeridos, en la carrera de MEDICINA en el año lectivo 2016, y
reúne los méritos suficientes para optar por el título de

MEDICO CIRUJANO

Por cuanto, y de acuerdo con la LEY N° 954/96 y los Estatutos de la Universidad Politécnica y Artística, se expide el presente
Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que le corresponden al grado
Otorgado y registrado en Ciudad del Este, a los ocho días del mes de junio del año dos mil diecisiete.

Lic. María Montserrat Viera de Aquino

André Luis Matos Caetano
Egresado/a

Prof. Dr. Gerardo Fogel Pedraza

Dr. Nilton Osmar Torres Alvarenga

MINISTERIO DE EDUCACION Y CIENCIA
Viceministerio de Educación Superior y Ciencia
 El presente título de: WILMO CAJALAN

Comprobante A: ANDRÉ LUIS MATOS CAETANO
 C.I. N°: 2003007194098 Registrado al Folio: 01
 del Libro de Defensa N° 01 Bajo el N° 2015
 Resolución VMES N° 430 de Fecha: 79 / 12
 Asunción: 28 / 12 / 2015



Handwritten signature

MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA Y BIENESTAR SOCIAL
DIRECCIÓN DE REGISTROS Y CONTROL DE PROFESIONES EN SALUD
 009701

El presente título de: **MEDICO/A CIRUJANO/A**
 Correspondiente a: **ANDRÉ LUIS MATOS CAETANO**
 Con Cédula N°: **8560185**
 Reg. Profesional N°: **19597**
 Asunción, 23/05/2019

Handwritten signature
LIZ MARTINEZ
 Directora

REPÚBLICA DEL PARAGUAY
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
 Hoja de Seguridad Según Decreto N° 10194/12
 Correspondiente a la SERIE C Nro 01160921

1. País emisor (país)		REPUBLICA DEL PARAGUAY
2. Ha sido firmado por		OSCAR E. LOMAGUIS F.
3. Quien actúa en calidad de		Jefe de Legalizaciones
4. y está revestido del sello / Sello de		Ministerio de Educación y Ciencia
Certificado		
5. en:	ASUNCION	6. el día: 02/01/2018 01:10:34 o.m.
7. por:	MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY	
8. bajo el número:	826/2016	C-1160921
9. Sello / Sello:	Firma: <i>Handwritten signature</i>	
Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS		
Nombre del Titular: ANDRÉ LUIS MATOS CAETANO		

Observación:

Este Título número 8605 Serie C se halla
 registrado bajo número de orden 3691
 Apas número 25 del libro de Grandes
 número 03 y su inscripción Original en el
39 / 12 / 2015

Handwritten signature

SECRETARÍA DE LEGALIZACIONES
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY
 Y el/los que dicen:
Yosiris Manfredo
YES
 2018

CRM-PR
 Consejo Regional de Medicina de Parana
 En 21/12/2018, a presente diploma de ANDRÉ LUIS MATOS CAETANO, N°
 registrado sub o n° 42983-198 de acuerdo con el artículo 17 de la Ley 3.288 de 30 de
 diciembre de 1981.
 Cédula-PR 01/10/19
 Dr. Fulvio Roberto Yacobi
 Presidente



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANDRE LUIS MATOS CAETANO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **42883** desde **31/10/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/01/2025.

Chave de validação **c6d74fd8deb2f67b7da806a0fea33dd474b604e1**

Emitida eletronicamente via internet em **07/10/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ANDRE LUIS MATOS CAETANO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **42883** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **9f2c55bdfc75c84ce0d655020386cc05872871e2**

Emitida eletronicamente via internet em **07/10/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ANDRE LUIS MATOS CAETANO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **42883** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/10/2019 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **f0496253c4cd8a2b8071ef4ea779b7f7059cc737**

Emitida eletronicamente via internet em **07/10/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, Dra. Barbara de Paula Gomes Nunes de Castro, no pleno exercício do cargo de Diretora Técnica da Fundação Municipal de Saúde do município de Foz do Iguaçu, CRM nº 40069-PR, DECLARO, para todos os devidos fins e sob as penas da lei, que o Dr. Andre Luis Matos Caetano, devidamente inscrito no CRM-PR sob o nº 42.883, inscrito no CPF sob o nº 013.974.653-60, empresa CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, exerce cargo de médico no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, de março de 2022 até o presente momento.

Foz do Iguaçu/PR, 12 de agosto de 2024.

Barbara Castro
Diretora Técnica
CRM-PR 40069

Barbara

DRA. BÁRBARA DE PAULA GOMES NUNES DE CASTRO

Diretoria Técnica HMPGL

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 35.445.710/0001-00

MODELO V

PROPOSTA DE OFERTA DE SERVIÇOS

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **35.445.710/0001-00**, com sede na Rua Itapetininga, n.º 110, casa, bairro Jardim Karla, CEP 85.868-180, Foz do Iguaçu-PR, inscrita no Conselho Regional de Medicina CRM-PR nº 14609, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), abaixo assinado, vem, apresentar ao gestor municipal da saúde, proposta de oferta de serviços, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo, anexo I, deste edital.

Local de Atendimento	Tipo de Plantão	Profissional	CRM	Carga Horária Diária	Quant. Mensal	Quant. Anual
Unidades de Pronto Atendimento 24hs	Hora plantão médico traumatologia	ANDRE LUIS MATOS CAETANO	42883	6h/12h	270h	3240h

Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2024

CAETANO & IRALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

André Luis Matos Caetano

Sócio administrador